



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 2134

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 024/2022

03- Licitação: Nº 018/2022

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 10/06/2022

06- Data da Adjudicação: 10/06/2022

07- Objeto de Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Jurídicos de assessoria e consultoria técnica no processo de elaboração de minuta de Projeto de Lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

Empresa Contratada Vencedora:

VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 12.612.994/0001-86

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços Jurídicos de assessoria e consultoria técnica no processo de elaboração de minuta de Projeto de Lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá da Serra – Paraná.	01	R\$. 65.200,00	R\$. 65.200,00
	A prestação dos serviços supracitados se dará da seguinte forma: FASE 01: Busca e levantamento da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de todas as demais emendas e projetos modificativos. Essa fase se subdivide em duas etapas: Etapa 01: Análise dos documentos para verificação dos seguintes pontos: constitucionalmente defasados, sem simetria e que não correspondam à realidade local. Etapa 02: Realização de oficina presencial com os vereadores, assessores e servidores visando identificação das necessidades locais frente as normas em vigência, pertinentes à Lei Orgânica e o			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 2134

<p>Regimento interno. Oficina de 8h para Lei Orgânica e 8h para o Regimento Interno.</p> <p>FASE 02: Acompanhamento e auxílio técnico na abertura de canais de comunicação com a população e com o Executivo Municipal para recebimento de sugestões e proposições de alterações da Lei Orgânica Municipal buscando revérbero da realidade municipal com o texto legal.</p> <p>FASE 03: Elaboração do texto base das minutas da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara.</p> <p>FASE 04: Apresentação para a Casa Legislativa do texto das minutas da Lei Orgânica e do novo Regimento Interno. Os textos deverão estar redigidos conforme as normas da LC 95/98 e será realizada verificação ortográfica conforme padrões cultos da língua portuguesa.</p> <p>FASE 05: Realização de Oficina presencial com os vereadores, assessores e servidores da Casa, visando a capacitação quanto as matérias pertinentes a Lei Orgânica e Regimento Interno, bem como alterações propostas. Oficina de 8h para Lei Orgânica e 8h para o Regimento Interno.</p> <p>FASE 06: Realização de Audiência Pública, que será amplamente divulgada, para exposição das minutas sugeridas como novo texto do novo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.</p>				
			Total	R\$. 65.200,00

Valor Total: R\$. 65.200,00 (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Mauá da Serra, 10 de junho de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal